

A gestão democrática como um elemento para o enfrentamento a perseguição docente no Brasil.

Thais Gava – Fundação Carlos Chagas – Brasil – tgava@fcc.org.br

Palavras-Chaves: gênero, gestão democrática, perseguição docente.

O presente trabalho integra um projeto mais amplo que buscou compreender o discurso antigênero enquanto referência para formulação de política pública, no caso educacional, com a intenção de contribuir para a reflexão sobre os possíveis usos do gênero operacionalizados em uma denúncia de gênero, perpetrada no âmbito da educação pública, por meio da utilização da “ideologia de gênero” e seus ecos no contexto escolar. O destaque do aspecto político da escola, a coloca como um espaço de possibilidades e de ressignificação de questões de gênero e sexualidade no contexto brasileiro. No entanto, o discurso antigênero, ao questionar a legitimidade dessas discussões no ambiente escolar, reforça o papel da escola como reprodutora de normas sociais, fundamentando-se no embate político e ideológico em torno da educação e do próprio papel da instituição escolar.

O discurso antigênero (BARRANCOS, 2022; BARZOTTO, 2020; JUNQUEIRA, 2018; PRADO; CORRÊA, 2018; CORRÊA, 2017; PATERNOTTE, 2018; CORNEJO-VALLE; PICHARDO, 2017) tem mobilizado, ao longo das últimas décadas, diferentes grupos sociais em defesa da manutenção da ordem social tradicional. Essa ordem é sustentada por uma moralidade social, política e individual centrada na família como núcleo estruturante da sociedade, em que homens e mulheres desempenham papéis fixos e predefinidos, alinhados a uma perspectiva heteronormativa.

São inúmeras as autoras e autores que buscam entender essa ampliação de sentidos, levando em conta um mosaico composto de várias facetas que se sobrepõem e retroalimentam. Esses estudos também apontam as interseções entre o discurso antigênero e o avanço de políticas neoliberais (BROWN, 2018; COOPER, 2017; DARDOT; LAVAL, 2016), especialmente aquelas vinculadas a pautas morais contrárias aos direitos humanos, com ênfase nos direitos sexuais e reprodutivos (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020; BROWN, 2018; VAGGIONE, 2017; BIROLI, 2017). Esse movimento ideológico, ao mesmo tempo, tensiona os fundamentos do modelo democrático representativo, desafiando os princípios de pluralidade e inclusão (GONZÁLES, 2016; MOUFFE, 2015; BIROLI, 2017; CASTELLS, 2018; SANTOS,

2018). No contexto escolar, essa disputa assume uma relevância particular, já que o ambiente educativo é visto como palco estratégico para a reprodução ou a desconstrução de normas e valores sociais. Assim, a compreensão crítica desse cenário se torna fundamental que se possa construir práticas de gestão democrática e inclusiva.

No Brasil, esse discurso ganhou corpo com a utilização da “ideologia de gênero” para o questionamento e a produção de políticas públicas, particularmente as educacionais. Até o momento, tais noções demonstraram potência e capilaridade, por meio da ramificação dos termos (linguagem neutra, nome social, etc) com em ações no âmbito legislativo e judiciário para o questionamento da escola como ente habilitado a se encarregar da educação de crianças e jovens.

Esses enfrentamentos se materializaram nas escolas, através de diversas estratégias , dentre elas, as notificações extrajudiciais, um documento que a princípio não tem validade jurídica, mas que tem valor simbólico organizado na coerção e ameaça relacionadas ao trabalho com as temáticas de gênero, raça e diversidade sexual. A utilização da “ideologia de gênero” dentro desse esquema intimidatório tem a judicialização como a ponta de um *iceberg* maior, mas que apresenta em sua base a desqualificação e o aniquilamento docente (PENNA, 2018b) e, conseqüentemente, escolar.

Com essas reflexões no horizonte, interessou-me explorar as denúncias de gênero em suas similaridades e particularidades. Para tanto, O estudo analisou denúncias relacionadas à “ideologia de gênero” em duas escolas de São Paulo, utilizando um estudo de casos múltiplos (YIN, 2010). Ambas as escolas receberam notificações extrajudiciais, fato que intensificou debates sobre o trabalho pedagógico realizado e expôs os consensos e disputas internas das comunidades escolares. As notificações serviram como ponto de partida para explorar os sentidos atribuídos ao tema por diferentes atores e movimentos sociais, evidenciando a natureza dinâmica e provisória das significações coletivas (LOPES, 2013).

Foram conduzidas nove entrevistas, usando um roteiro semiestruturado baseado na denúncia de gênero e organizado em torno das notificações como marco temporal. O processo de análise seguiu os princípios da Teoria Fundamentada/Grounded Theory (STRAUSS; CORBIN, 2008), utilizando codificação aberta, axial e seletiva para identificar a categoria central do estudo e subcategorias relevantes. O software Atlas/TI foi empregado para sistematizar e organizar os dados qualitativos, aumentando a confiabilidade dos resultados.

As denúncias foram recebidas de maneiras distintas, se para a primeira escola ela foi entendida como uma questão institucional, na segunda foi remetida diretamente para a atuação docente, causando consequências pessoais e profissionais para a docente denunciada.

Os conceitos de gênero (SCOTT, 1995, 1999, 2012) e significante vazio (LACLAU, 2011) foram importantes para a desconstrução do caráter monolítico das denúncias na busca pelas contradições e significações em determinado contexto de luta política.

Essa é uma das primeiras contribuições deste estudo: as denúncias de uma determinada perspectiva de gênero não significam a interrupção da discussão sobre gênero em si, mantem-se a visão hegemônica, baseada no binarismo e na ordem essencialista das percepções sobre as diferenças sexuais, que trazem diversas consequências para o ambiente escolar. Na verdade, apresentam uma demanda pela manutenção de uma suposta ordem social que delimita e, portanto, exclui outras demandas sociais de enfrentamento das formas de sujeição das mais diversas ordens.

Fernando Penna (2024) coloca as denúncias como um “termometro” da densidade democrática de uma escola, ao se aproximar das discussões propostas por Licínio Lima (2014, 2018) sobre a gestão democrática. Sinteticamente, a densidade democrática possibilita qualificar os espaços participativos garantidos pelos marcos legais no Brasil (Brasil, 1996), em outras palavras, quanto maior a densidade, maior o empoderamento e participação da comunidade escolar.

Dessa forma, analisar a maneira como a denúncia foi recebida pelas escolas e seus encaminhamentos foram vitais para o fortalecimento ou não da escola frente ao questionamento da sua função na sociedade. Entendê-la como evento que diz respeito à escola, no coletivo, possibilitou a ampliação de alianças para o enfrentamento das denúncias e a criação de sentidos para a escola que vão além da aprendizagem.

Referências

ALMEIDA, Sandra M.; JAEHN, Lisete; VASCONCELLOS, Mônica. Precisamos falar de gênero: por uma educação democrática. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, SP, v. 13. N. esp. 2, p. 1503-1517, set. 2018.

BALIEIRO, Fernando. “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob ameaça. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, e185306, 2018.

BARZOTTO, Carlos Eduardo. **Distopia à brasileira: a (re)produção do discurso antigênero no contexto das políticas públicas educacionais de municípios do Rio Grande do Sul (2014-2019)**. 2020. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

BARRANCOS, Dora. **História dos feminismos na América Latina**. 1. ed. Tradução: Michele Stroada. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB** - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

CASTELLS, Manuel. **Ruptura: a crise da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CORNEJO-VALLE, Mônica; PICHARDO, J. Ignacio. La “ideología de género” frente a los derechos sexuales y reproductivos. El escenario español. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n.50, e175009, 2017.

HÖFLING, Eloisa de Matos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, Campinas, SP, v. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Tradução: Marcelo Bradão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, dez. 2018.

LACLAU, Ernesto. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

LIMA, Licínio C.. Por que é tão difícil democratizar a gestão da escola pública?. **Educar em Revista**, v. 34, n. 68, p. 15–28, mar. 2018.

LOPES, Alice Casimiro. **Teorias pós-críticas, política e currículo**. Educação, Sociedade & Culturas, Porto, n. 39, p. 7-23, 2013.

MACHADO, Carla. Pânico moral: para uma revisão do conceito. **Interações: Sociedade e as Novas Modernidades**, Coimbra, n. 7, p. 60-80, 2004.

PATERNOTTE, David; KUHAR, Roman. “Ideologia de gênero” em movimento. **Revista Psicologia Política**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 503-523, dez. 2018.

PENNA, Fernando. O discurso reacionário de defesa de uma “escola sem partido”. In: SOLANO, Ester G. (org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 114 – 118.

PENNA, F.; AQUINO, Renata; MOURA, Fernanda. Propondo uma definição de perseguição a educadoras(es) baseada na educação democrática. **Educação & Sociedade**, v. 45, p. e274629, 2024.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-99, jul./dez. 1995.

STRAUSS, Anselm, CORBIN Juliet. **Técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de Teoria Fundamentada**. 2a ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.